

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RJ**, inscrita no CNPJ nº 33.648.981/0001-37, com sede na Avenida Marechal Câmara, 150 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-080, representado pelo seu Presidente **LUCIANO BANDEIRA ARANTES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 74.802, inscrito no CPF sob o nº 016.735.507-46.

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

### DO OBJETO:

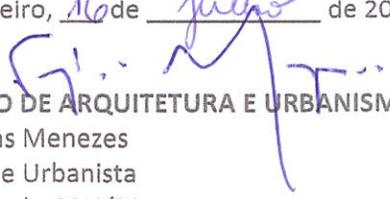
O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, tais como:

- (i) Apoio institucional mútuo;
- (ii) Organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) Uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) Outras atividades institucionais; e
- (v) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ;

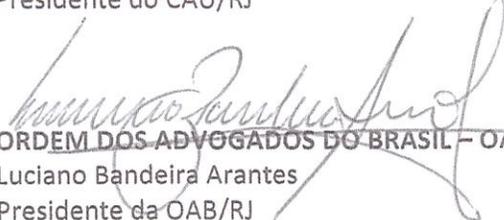
Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

Sydnei Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RJ**

Luciano Bandeira Arantes  
Presidente da OAB/RJ

TESTEMUNHA:

